



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2018**  
(DA Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa)

Requer, nos termos constitucionais e regimentais, que seja encaminhado, por meio da Mesa Diretora desta Casa, pedido de informações ao Excentíssimo Ministro de Estado de Direitos Humanos sobre denúncias de violações de direitos humanos feitas ao Disque 100 – módulo Pessoa Idosa.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, seja encaminhado pedido de Informações ao Excentíssimo Ministro de Estado de Direitos Humanos, Gustavo do Vale Rocha, no sentido de esclarecer esta Comissão quanto às denúncias de violações de direitos humanos feitas ao Disque 100 – módulo Pessoa Idosa, as informações que se seguem:

- 1) Como é realizado o acompanhamento das denúncias encaminhadas aos órgãos elencados no art. 19 do Estatuto do Idoso.
- 2) De que forma o Ministério dos Direitos Humanos monitora o que acontece com as denúncias.
- 3) Quantas denúncias foram procedentes nos últimos 2 (dois) anos.
- 4) Quantas denúncias foram investigadas e quantas geraram inquéritos no mesmo período.
- 5) De que forma a Pasta detecta os resultados das denúncias

**JUSTIFICAÇÃO**

Conforme dados do Disque 100, divulgados nos balanços da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, anos 2015 e 2016, ocorreu no Brasil, em relação ao grupo pessoas idosas, aumento de denúncias de violações de direitos humanos no total de 1,22%, comparativamente aos anos 2015/2016, e de 18%, referentes aos anos 2014/2015.

O módulo Pessoa Idosa, em 2016, totalizou 32.632 denúncias, ocupando o segundo lugar (25%) no recebimento total de denúncias pela Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos.

Em relação ao grupo pessoas idosas, dos encaminhamentos realizados, em 2016, para apuração e providências pelos órgãos responsáveis, 10,22% foram respondidos, sendo 0,73% rede conselhos de direitos da pessoa idosa, 21,06% rede CRAS/CREAS, 11,28%



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

delegacia de polícia, 10,37% Ministério Público, 13,54% delegacia especializada e 14,40% outros serviços.

Segundo informações veiculadas pela mídia, no dia 21 de fevereiro de 2018, as denúncias atreladas ao Disque 100 são encaminhadas aos órgãos responsáveis sem que haja regra que obrigue quem recebeu as denúncias a dar retorno, gerando percentual reduzido de resposta.

Ressaltamos a importância das ações que esse Ministério vem desenvolvendo ao longo dos anos para o enfrentamento da violência contra a pessoa idosa, bem como para o aperfeiçoamento do canal de denúncia disque 100 – Disque Direitos Humanos. No entanto, cabe ao Congresso Nacional colaborar com esse desenvolvimento, seja na sua função de legislar, seja na sua função de fiscalizar.

É nesses termos, pois, que solicitamos as informações supra, cientes de que estas subsidiarão discussões que serão realizadas nesta Comissão.

Sala de Reuniões, 23 de abril de 2018.

**Deputada Júlia Marinho**

Presidente